

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MERUOCA - CEARÁ

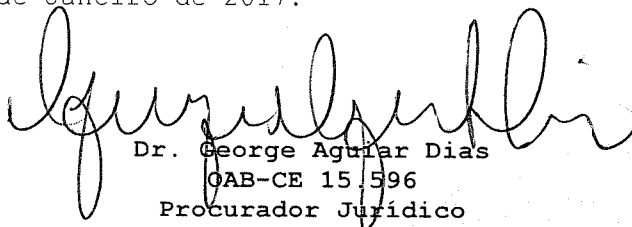


PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame e parecer fundamentado, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1101.06/2017, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Após apreciação opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Meruoca - CE, 12 de Janeiro de 2017.

  
Dr. George Aguiar Dias  
OAB-CE 15.596  
Procurador Jurídico